

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA LOTERJ Nº 605 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE  
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
LOTERJ**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os termos do Processo Administrativo nº SEI-150013/000124/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NATALIA FERNANDES SANTIAGO, Assistente, ID Funcional nº 51481151, para substituir a Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, em suas faltas, impedimentos legais e eventuais.

**Art. 2º** - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato à Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria LOTERJ/GP nº 591, de 25 de outubro de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024

**HAZENCLEVER LOPES CANÇADO**  
Presidente

Id: 2549082